

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2002, DE 10/04/2002.

**"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor OSWALDO MOCHI".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação na área agropastoril, resolve outorgar ao Senhor **OSWALDO MOCHI**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta

Ver. Nacyr Proença
1º Secretário